



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA N.º 91/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da 1ª (Primeira) Semana da Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Membro	Segmento
Cheienne Chaves	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Alyfer Marcos dos Santos	Discente/2º Semestre
Erick Ferreira Alves	Discente/2º Semestre
Karina Alencar Gonçalves Calabrez	Discente/2º Semestre
Leonardo Siqueira Ribeiro dos Santos	Discente/2º Semestre
Matheus de Melo Perez	Discente/2º Semestre
Rafael Marques	Discente/2º Semestre
Raul Souza da Silva	Discente/2º Semestre
Aline Ribeiro Alves da Silva	Discente/4º Semestre
Gehad Kamel Bou Assi	Discente/4º Semestre
Juliana Regiane Ribeiro Pimenta	Discente/4º Semestre
Mateus Pereira de Aguiar	Discente/4º Semestre
Igor da Silva Alencar	Discente/6º Semestre
Marcio Augusto dos Reis Ferreira Junior	Discente/6º Semestre
Fellype de Oliveira Kassa	Discente/8º Semestre
Niceia de Carvalho Betim	Discente/8º Semestre

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão estão elencados:

I. Organizar e executar as atividades do evento: definir atividades, convidar pessoas internas ou externas, acompanhar e controlar as atividades do evento, registrar as presenças em cada atividade, acolher os convidados, acolher os público, controlar os horários, etc. Tratar junto aos docentes da comissão que encaminharão às instâncias competentes eventuais problemas ou necessidades relacionadas. Conciliar junto à comissão da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia a superposição de atividades ou utilização de espaços buscando viabilizar o bom andamento e o sucesso de ambos os eventos. Distribuir equitativamente os trabalhos entre os membros da comissão.

II. Avaliar o evento e gerar um relatório resumo da realização e avaliação com os pontos positivos, os pontos negativos, sugestões para melhoria no próximo.

III. Emissão dos certificados para os participantes.

Art. 3º Os servidores que compõem esta comissão fazem jus a carga horária de até

01 (uma) hora de atividade semanal.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 10/08/2022 18:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396299

Código de Autenticação: 66a1c6efbe

